




# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Autos n.: 1939/2024

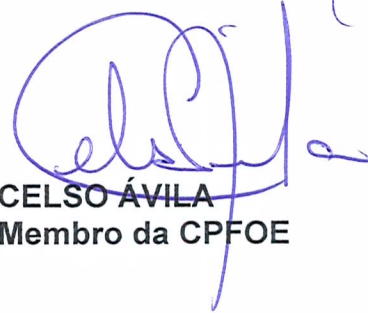
Assunto: Julgamento das contas da Prefeitura Municipal – exercício 2019

### ATA DE REUNIÃO

Em 24 de julho de 2024, às 15h20, na sala da Diretoria Legislativa, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE. A Comissão deliberou pela notificação do ex-prefeito municipal, Sr. Denis Eduardo Andia, para apresentação de sua defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, segundo o Art. 224 do Código de Processo Civil, indicando os argumentos de fato e direito e testemunhas, na forma do art. 357, § 6º, CPC e art. 5º, III, Dec. Lei 201/67, adotado por analogia, referente aos processo administrativo nº 1939/2024, relativo ao processo TC 004983.989.19-5. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES,  secretariei, digitei e subscrevo.



**ARNALDO ALVES**  
Presidente da CPFOE



**CELSO ÁVILA**  
Membro da CPFOE



**ISAC SORRILLO**  
Relator da CPFOE